



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 905/2016

DENOMINA DE MANOEL FLORIANO, A PONTE SOBRE O RIO POVOAMENTO NA COMUNIDADE DO POVOAMENTO, NO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS-SC

MARCO ANTONIO MEDEIROS JUNIOR, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de **MANOEL FLORIANO**, a ponte sobre o Rio Povoamento, na Comunidade do Povoamento, no município de Anitápolis-SC.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 17 de junho de 2016.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 17 de junho de 2016.

Marcelo Boeing
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças